

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

A SECRETARIA DA RECEITA, nos termos do que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, concede licença de localização

INSCRIÇÃO 139941 NOME OU RAZÃO SOCIAL
* INTERCEMENT BRASIL S.A *

Caxias do Sul,

LOCALIZAÇÃO

* RUA ABEL POSTALI, 423 - CIDADE NOVA *

RAMO DE ATIVIDADE

* PESQUISA, EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS; INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CALCÁRIO E SEUS DERIVADOS, INSUMOS, ADITIVOS E COMPONENTES DO CIMENTO, ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS; SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, BOMBEAMENTO DE CONCRETO E SERVIÇOS TÉCNICOS; EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGREGADOS, PEDRA E AREIA; REPROCESSAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO; GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CO'PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS; FLORESTAMENTO; ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES *

O Alvará deverá ficar exposto no local da atividade. Em caso de qualquer alteração ou cancelamento este Alvará deverá ser devolvido no Cadastro Econômico, no prazo de 30 (trinta) dias, cfe. Art. 79 do CTM.

03 de Jur

Junho de 2014

58646 2014

Rosangela Santos Nodari

NASENTE Administrativo Matr. 14453
Gerente de Cadastro Económico e Expediente
da Fiscalização do ISSQN

Secretaria da Receita Municipal